



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220304032419**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL N° 0088 - 02 MARÇO DE 2022 - DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO E RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 04/03/2022 15:31 | **Autorização:** 04/03/2022 15:31 | **Circulação:** 07/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01378, 07/03/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada a utilidade pública, para fins de desmembramento e recebimento em doação, de área de imóvel rural de 1.801,00 m², localizada no Sítio Quati, zona rural de Pedra Lavrada-PB, de propriedade de Sebastião Almeida dos Santos e Júlia Maria da Conceição, destinada à construção de Escola Pública na localidade Quati/Quisserengue, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 69, II e 120 da Lei Orgânica Municipal, sendo as despesas custeadas por recursos próprios do Tesouro Municipal consignados na Lei Orçamentária vigente, e o Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220304032419&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:54